

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Portaria nº 277/2011

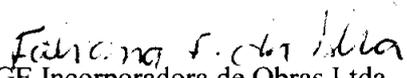
ATA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e doze, às 14:00 horas, na sala B 201, deste edifício, sito na Rua João Parolin, nº 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 277/11), reuniu-se para a realização da **LICITAÇÃO 01/12**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, PAD nº 1874/12, através do qual este Tribunal demonstra interesse na **fiscalização e gerenciamento à execução das obras de 13 (treze) Fóruns Eleitorais no Interior do Estado do Paraná**. Na data e horário marcados para o certame, compareceram as seguintes empresas: 01) Engenharia Fróes Ltda.; 02) Exler Gerenciamento de Projetos Ltda.; 03) Gaiga Engenharia e Consultoria Ltda. ME; 04) PGE Incorporadora de Obras Ltda.; 05) Planos Construções Ltda. ME; 06) Prosperity Construções Ltda. e 07) RM Construções Civas Ltda. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de habilitação e procedida a consulta on-line no SICAF. Após a análise da documentação de habilitação, a empresa Exler Gerenciamento de Projetos Ltda. foi **INABILITADA** por não atender aos itens 5.2 “c”(não apresentou registro no CREA), 5.2 “e” (não apresentou comprovação do patrimônio líquido), 5.2 “f” (o atestado apresentado está em nome de outra empresa) e 5.2 “g.1” do edital (o CAT apresentado não é de fiscalização ou gerenciamento de obra), além de apresentar cópia sem autenticação de seus documentos. As demais empresas foram consideradas **HABILITADAS**. O resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial da União. A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos lavrando esta ata devidamente assinada por seus membros e pelo presente.

  
JULIAN VELLOSO PUGH  
Presidente e.e. da CPL

  
THAIS LORDELLO TEIXEIRA  
Membro da CPL

  
MARIA CAROLINA M. GOMES  
Membro da CPL

  
PGE Incorporadora de Obras Ltda.